

**PORTARIA Nº 3.835/SPO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Torna pública a suspensão cautelar de Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135, e nas Leis nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.003937/2018-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2004-06-0CDN-10-03, emitido em favor da sociedade empresária AERO TÁXI MARINETE LTDA., a partir de 7 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**